

**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO-RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**EDITAL N.º 4 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 – COFECON/CORECONs,  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria n.º 39-A, de 13 de maio de 2009, torna pública a alteração/retificação do Edital n.º 1 do Concurso Público 1/2009 – COFECON/CORECONs, de 9 de novembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 10 de novembro de 2009, conforme segue:

(CORECON-AC) Exclusão dos itens: 2.2.1.17.1 e 2.3.1.12.1.

(CORECON-CE) 2.2.1.6.1 Benefícios: Vale Alimentação e Assistência Médica. O respectivo valor/percentual do benefício é variável, conforme acordo coletivo de trabalho anual aprovado, se for o caso, nos termos da legislação trabalhista em vigor.

(CORECON-PB) 2.2.1.15.1. Benefícios: Vale transporte. O respectivo valor/percentual do benefício é variável, conforme acordo coletivo de trabalho anual aprovado, se for o caso, nos termos da legislação trabalhista em vigor.

**PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA**

Presidente do Conselho Federal de Economia